



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 37/2023

Ementa: “Concede licença para tratamento de saúde ao vereador José Adilson Braga Filho”.

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pelo vereador José Adilson Braga Filho, protocolado no dia 25 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido 6 (seis) dias de licença para tratamento de saúde ao vereador José Adilson Braga Filho, compreendendo o período de 25 de outubro de 2023 a 30 de outubro de 2023, sem prejuízo do seu subsídio, conforme atestado médico apresentado e na forma dos artigos 118 e 199 do Regimento Interno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guiricema, 25 de outubro de 2023.

Ronildo José Toledo
Presidente da Câmara Municipal de Guiricema

Declaro para os devidos fins que o(a) Presente
Portaria nº 37, ficou afixado no mural
desta casa no período de 25 | 10 | 23
a _____